

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
113307

Número do Processo - SEI
202500005008042

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-ITUMBIARA - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar para o ano de 2025 das Unidades Escolares jurisdicionadas à CRE Itumbiara , referente a Região 1 - Itumbiara. .**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JACIENE FERREIRA DE CASTRO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SIMONE ARAUJO DE MELO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
EURIPEDES CRISTIANE SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELIANE LOPES TAVARES	Apoio	Equipe de Apoio
ALEX HENRIQUE SOUSA LIMA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROSANGELA RIBEIRO VIANA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LILIAN DURAO NOGUEIRA FERREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANA FLAVIA QUEIROZ NADER	Apoio	Equipe de Apoio
MARCIA VIEIRA ANDRADE DE MOURA	Agente de Contratação	
ELIZETE APARECIDA DOS SANTOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GUSTAVO SILVA ROCHA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROSANA CAMPOS DE CASTRO CARDOSO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FERNANDA ISABELA MACHADO OLIVEIRA DE PAULA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ANA FLAVIA DOS SANTOS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
DANIELLA DE OLIVEIRA MOITINHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
EDINAMAR APARECIDA FRANCO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

JULICE FERREIRA SANTOS

Ordenador de Despesas

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.